



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Epidemiologia
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus

2. Comissão de Curso:

Laurência Gemito (mlpg@uevora.pt)
Dulce Cruz (dcruz@uevora.pt)

3. Apresentação:

Pretende-se com o Curso de Pós-graduação em Epidemiologia dar contributos e instrumentos que permitam aos profissionais da área da saúde, do setor social e autárquico desenvolver competências analíticas e operacionais para a tomada de decisão e ação em situações de surtos epidémicos, nacionais e internacionais, como aquele que se vive atualmente no âmbito do Sars-Cov2. Esta Pós-Graduação é oferecida a partir de dois cursos de formação cada um com 30 ECTS. Obtêm o certificado de Pós-graduação os estudantes que completarem os 60 ECTS do Curso. Aqueles que completarem apenas um dos Curso de Formação terão acesso apenas ao certificado respetivo de conclusão do curso.

4. Áreas de especialização:

- Epidemiologia (**disponível**)
- Epidemiologia Aplicada (**disponível**)
- Vigilância Epidemiológica e Contigência (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Os profissionais que optarem por realizar esta formação, podem exercer as competências adquiridas no curso em qualquer organização de saúde, do setor social ou autárquico, que seja chamada a lidar com as questões relacionadas com surtos epidémicos, nomeadamente a contingência e respetivas fases, declaração de risco, programas/medidas de isolamento, vigilância epidemiológica ou comunicação de risco.

6. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 226 de 19 de novembro, Aviso n.º 18856/2020

7. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da saúde, setor social ou autárquico, titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo ou ainda titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Instituição de Acolhimento, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.

8. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Área das habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 60%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 25%

- Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
- Experiência de leccionação de formação na área do curso: 15%
- Importância de cargos desempenhados: 20%

9. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 20

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

10. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 15

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1500.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

Se o estudante se inscrever apenas no Curso Vigilância Epidemiológica e Contingência (1º semestre) ou apenas no Curso de Epidemiologia Aplicada (2º semestre) a propina é de 750 euros. Se o estudante se inscrever na pós-graduação Epidemiologia (1º e 2º semestre), a propina é de 1500 euros.

12. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do título:** 60

13. Línguas Ministradas:

- Português

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Frequência: Laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

5ª feira e 6ª feira

17. Data de início do curso: setembro de 2023

11 de fevereiro de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar